DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 2.036/2022

Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pelos programas sociais do Ministério da Mulher, da Família, Criança e Adolescente e dos Direitos Humanos, e dá outras providências.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada a Servidora Publica Municipal, Assistente Social, Valdeci Silveira Costa, R.G. n.º10.621.730-6, C.P.F n.º 004.796.048-51; a representar o Município, nos programas do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, bem como acompanhar a execução dos programas Sociais do referido Ministério, sem prejuízo de seus vencimentos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Avaí, 21 de outubro de 2022.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal de Avaí

REGISTRADO E PUBLICADO
NA FORMA DA LEI.
Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

.....